



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.239, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 10 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre o direito à presença de acompanhante para pacientes em atendimento nas unidades de urgência e emergência do Município de Carapicuíba, e dá outras providências”.

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/31951/0AFvd_IDnHFwg5CkWc1VdgTFNwGp1cU8.pdf